



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a intensificação de rondas e abordagens realizadas pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina no município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Moradores e comerciantes têm relatado aumento significativo de movimentações relacionadas ao tráfico de drogas, tiros durante a noite, pichações em muros e espaços públicos contendo referências e siglas associadas à facção criminosa conhecida como "Comando Vermelho", e comercialização de drogas ocorrendo de forma aberta, gerando sensação de insegurança e preocupação constante;

- A situação tem sido descrita como recorrente, com presença frequente de indivíduos envolvidos com atividades ilícitas, tornando o local vulnerável e impactando diretamente a tranquilidade da população, turistas e trabalhadores da região; e

- Sendo assim, acreditamos que a presença policial mais constante contribuirá significativamente para a manutenção da ordem pública e segurança dos cidadãos. Dessa forma, é imperioso a intensificação do policiamento ostensivo, com aumento de rondas e abordagens preventivas, especialmente na região central do município de Balneário Camboriú, com atenção especial ao calçadão.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a intensificação de rondas e abordagens em Balneário Camboriú, especialmente na região central do município. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 09/03/2026, às 15:40.
